



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

TERMO DE APOSTILAMENTO

Unidade Gestora: CR-MAO 194006

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 99/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA CANALIZADA E COLETA DE ESGOTO, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS E A SAAE - EMPRESA SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ÁGUA E ESGOTO EM MANACAPURU/AM DE CNPJ 02.724.428/0001-02

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, Fundação Pública, instituída pela Lei nº. 5.371, de 05 de dezembro de 1967, por meio da Coordenação Regional de Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob nº 00.059.311/0003-98, sediada com endereço na Rua Jônathas Pedrosa 210 - Bairro Praça 14 - CEP 69.020-010, na Cidade de Manaus-AM, neste ato representada pelo Coordenador Regional de Manaus, o senhor **EMILSON FROTA DE LIMA**, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 236/2025, de 01 de setembro de 2025, publicada no *DOU* de 04 de setembro de 2025, inscrito no CPF nº 498.980.197-00, portador da Matrícula Funcional nº 3342546, de acordo com as competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, nos termos dos arts. 6º, combinado com o art. 9º.

CONTRATADA: Empresa SAAE - Serviços Autônomos de Água e Esgoto em Manacapuru-AM de CNPJ: 02.724.428/0001-02, estabelecida a Av. Padre Rafael nº 1587 / CEP: 69.400-392, despesas com água canalizada e esgoto na Coordenação Técnica Local em Manacapuru -AM.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto indicar a Dotação Orçamentária referente ao exercício de 2026, visando o fornecimento de água canalizada e coleta de esgoto para atender as necessidades da Coordenação Técnica Local em Manacapuru-AM, sob jurisdição da Coordenação Regional de Manaus-AM, em conformidade com a Inexigibilidade nº 06/2016, UASG 194006, Empresa SAAE - Serviços Autônomos de Água e Esgoto em Manacapuru-AM de CNPJ: 02.724.428/0001-02.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado conforme orientação da Advocacia Geral da União conforme Parecer nº 02/2012/GT467/DEPCOSU/PGF/AGU, Parecer nº 55/2019/COAD/PFE/FUNAI, e Parecer nº 25/2016/PFE/FUNAI/AGU (SEI 1939729 4825305), bem como nos dispositivos da legislação que permitem a formalização do presente Termo de Apostilamento.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento é no valor estimado **R\$ 300,00** (trezentos reais), como previsão no Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA da União do exercício de

2026, na natureza de despesa 339039, PTRES 225450, Ação 2000 - Administração da Unidade, Tipo: Atividade, e conforme a 2026NE000011, conforme DPO (SEI 09678923).

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

4.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Emilson Frota de Lima
Coordenador Regional CR-MAO/AM
Port. nº 236/MPI/2025



Documento assinado eletronicamente por **Emilson Frota de Lima, Coordenador(a) Regional**, em 06/03/2026, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **09692864** e o código CRC **572E3E74**.